



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10018/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, Horismar Carvalho Dias, o Juiz Substituto lotado, Tiago Mallmann Sulzbach, e a Juíza Substituta designada, Sheila dos Reis Mondin Engel, por meio de videoconferência.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com o Diretor da Secretaria, Luiz Eduardo de Freitas, sendo que, além deste, foram indicados os servidores Jonatã Anderson Tedesco de Souza, Assistente do Diretor de Secretaria, e Lucianne Lourega de Lima e Silva, Assistente, para o fornecimento de informações acerca da Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19/9/1986

**Data da última correição realizada:** 18/7/2019

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2019 a 17/11/2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/11/2019 a 31/10/2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 33ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Horismar Carvalho Dias	Juiz do Trabalho Titular	20/6/2012
Tiago Mallmann Sulzbach	Juiz do Trabalho Substituto lotado	13/7/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

\* O Juiz Substituto lotado, Tiago Mallmann Sulzbach, está afastado da Unidade Judiciária em razão da Presidência da AMATRA IV.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1 Horismar Carvalho Dias	Juiz Titular desde 20/6/2012 – Há 8 anos, 4 meses e 28 dias*



		Juiz Substituto lotado 13/7/2018 – Há 2 anos, 4 meses e 5 dias*
2	Tiago Mallmann Sulzbach	Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 06/02/2019; - Atuação no período de 07/02 a 08/3/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 09/3 a 17/3/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 03/4 a 07/4/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 10/4 a 14/7/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 14 a 18/8/2019; - Atuação no período de 19/8 a 17/9/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 18/9 a 19/11/2019; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no dia 09/02/2020; - Atuação no período de 10/02 a 25/02/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 27/03 a 04/6/2020; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 10/6 a 18/6/2020.
3	Mariana Vieira da Costa	- Atuação no período de 25/3 a 31/3/2019, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado.
4	Rodrigo de Mello	- Atuação nos dias 01 e 02/4/2019, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado.
5	Roberta Testani	- Atuação nos dias 08 e 09/4/2019, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado.
6	Gilmara Pavão Segala	- Atuação no período de 26/02 a 10/3/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no período de 19/6 a 15/7/2020, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado.
7	Beatriz Fedrizzi Bernardon	- Atuação no período de 11/3 a 26/3/2020, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado.
8	Rodrigo Machado Jahn	- Atuação no período de 05/6 a 09/6/2020, em virtude de licença-paternidade do Juiz Substituto lotado.
9	Sheila dos Reis Mondin Engel	- Atuação no período de 16/7 a 16/8/2020, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado; - Atuação no período de 17/8 a 15/9/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação no dia 16/9/2020, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado; - Atuação no período de 17/10 a 18/11/2020, em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado; - Atuação no período de 19/11 a 18/12/2020, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	Horismar Carvalho Dias	Férias	07/02/2019 a 08/3/2019	30 dias
		Férias	19/8/2019 a 17/9/2019	30 dias
		Férias	10/02/2020 a 10/3/2020	30 dias
		Férias	17/8/2020 a 15/9/2020	30 dias
Juiz Substituto lotado	Tiago Mallmann Sulzbach	Afastamento Substituto conforme PA nº 0008887-20.2012.5.4.0000	18/3/2019 a 02/4/2019	16 dias
		Afastamento Substituto conforme PA nº 0008887-20.2012.5.4.0000	08/4/2019 a 09/4/2019	2 dias
		Férias	15/7/2019 a 13/8/2019	30 dias
		Férias	20/11/2019 a 21/11/2019	2 dias



	Férias	23/11/2019 a 04/12/2019	12 dias
	Férias	07/12/2019 a 19/12/2019	13 dias
	Gozo de saldo de férias	07/01/2020 a 09/01/2020	3 dias
	Férias	10/01/2020 a 08/02/2020	30 dias
	Presidindo a Amatra IV	26/02/2020 a 11/3/2020	15 dias
	Presidindo a Amatra IV	13/3/2020 a 26/3/2020	14 dias
	Licença-paternidade	05/6/2020 a 09/6/2020	5 dias
	Presidindo a Amatra IV	desde 19/6/2020 até 18/11/2020	143 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luiz Eduardo de Freitas	AJAJ	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	02/7/2010
2	Tiago Zilli	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/4/2013
3	Jonata Anderson Tedesco de Souza	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	12/12/2016
4	Gabriela da Silva Siqueira	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	21/9/2016
5	Mônica Peruchi	AJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	23/7/2018
6	Márcia Lins Müller	AJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	22/4/2013
7	Fábio Jose Baptista Juliani	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	09/12/2016
8	Lucianne Lourega de Lima Silva	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	16/01/2017
9	Silvia Volkweis	TJAA	-	<b>28/4/2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Valéria Silva de Souza	20/5/2014	<b>21/4/2019</b>	4 anos, 11 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria Processual
2	Carmem Regina Machado Scherer	16/10/1993	<b>01/5/2019</b>	25 anos, 6 meses e 16 dias	Aposentadoria
3	Rafael Mayer César	13/7/2018	<b>10/6/2019</b>	10 meses e 28 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Paulo Eduardo Paim Varoni	01/7/2019	<b>26/9/2019</b>	2 meses e 26 dias	Lotação na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Ana Paula Schizzi Paz	17/7/2018	<b>28/11/2019</b>	1 ano, 4 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Movimentação de Pessoal
6	Cassiano Andrade da Motta	29/11/2019	<b>06/01/2020</b>	1 mês e 8 dias	Lotação no Gab.mda Exma. Desa Lúcia Ehrenbrink – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Luciano D Ávila	07/01/2020	<b>24/5/2020</b>	4 meses e 18 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	Cibele Almeida Nunes	20/5/2015	<b>09/7/2020</b>	5 anos, 1 mês e 20 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa Cleusa Regina Halfen - Assistente de Gabinete (FC05)



9	Valéria Marin	11/6/2019	26/7/2020	1 ano, 1 mês e 16 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
---	---------------	-----------	-----------	------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08/11/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jonata Anderson Tedesco de Souza	DM - Dispensa Médica	1
Lucianne Lourega de Lima Silva	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

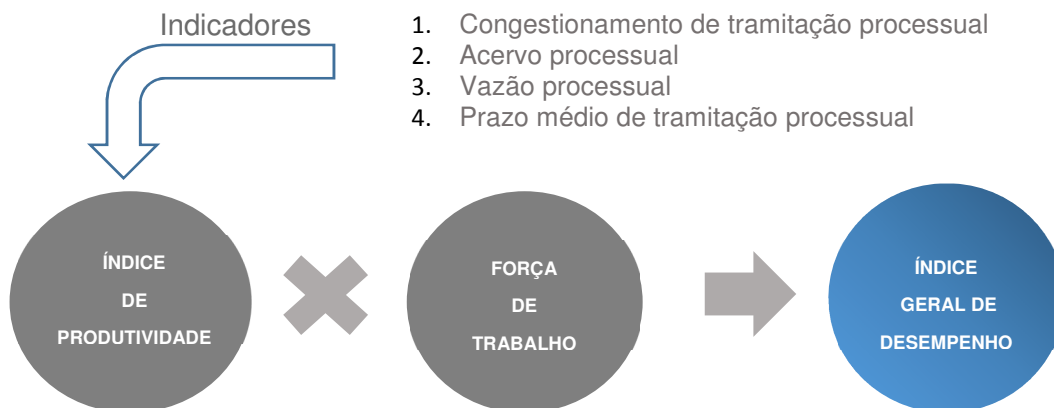


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.



#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.873	1.238	1.321	<b>1.477,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados superiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daquele relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26	
02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31	
03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31	
04	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32	
05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37	
06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37	
07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40	
08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40	
09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41	
10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41	
11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41	
12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42	
<b>13</b>	<b>16ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,46</b>	<b>0,03</b>	<b>0,42</b>	<b>0,37</b>	<b>0,39</b>	<b>0,52</b>	<b>0,98</b>	<b>0,48</b>	<b>0,51</b>	<b>0,50</b>	<b>85%</b>	<b>0,43</b>	
14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43	
15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43	
16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45	
17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45	
18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45	
19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46	
20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46	
21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46	
22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46	
23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46	
24	2ª VT de Uruguaiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47	
25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48	
26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49	
27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50	
28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50	
29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50	
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66
67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
<b>Média</b>		<b>0,51</b>	<b>0,20</b>	<b>0,81</b>	<b>0,60</b>	<b>0,58</b>	<b>0,69</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

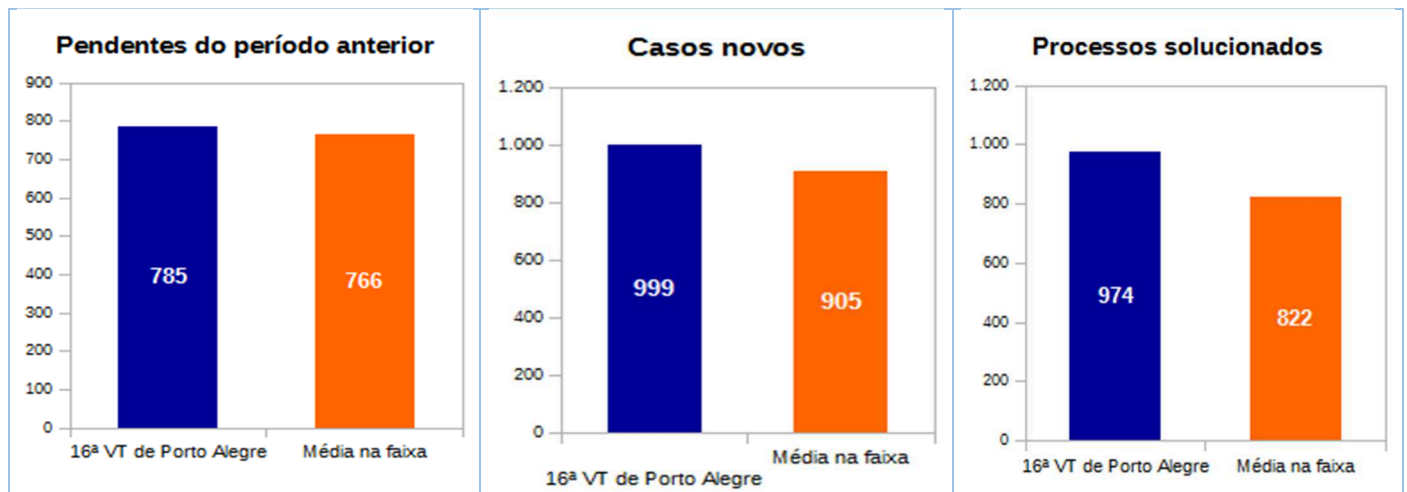
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,51	21º/81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{974}{785 + 999 + 9} \right) \Rightarrow 0,46$$

\* Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/11 a 2020/10

	16ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b> Pendentes do período anterior em 31/10/2019	785	766,43	2,42%	
<b>B</b> Casos novos	999	905,47	10,33%	
<b>C</b> Sentenças anuladas e reformadas	9	6,41	40,46%	
<b>D</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>1.793</b>	<b>1.678,31</b>	<b>6,83%</b>	▼
<b>E</b> Sentenças proferidas com resolução de mérito	641	439,36	45,89%	
<b>F</b> Processos conciliados – conhecimento	195	286,11	-31,84%	
<b>G</b> <b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>836</b>	<b>725,47</b>	<b>15,24%</b>	▲
<b>H</b> Solucionados sem resolução do mérito	138	96,91	42,39%	
<b>I</b> <b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>974</b>	<b>822,38</b>	<b>18,44%</b>	▲
<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>54,32%</b>	<b>49,00%</b>	<b>10,86%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,46</b>	<b>0,51</b>	<b>-10,43%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 785 processos, valor 2,42% superior à média da respectiva faixa (766,43), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (974) foi superior em 18,44% à média da respectiva faixa de movimentação processual (822,38); dessa forma, constata-se que o elevado número de processos solucionados no período analisado determinou o desempenho acima da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, por outro lado, que o número de processos solucionados foi inferior em 2,50% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/11 a 2020/10					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Horismar Carvalho Dias (J1)</b>	0	365	109	61	11
<b>Tiago Mallmann Sulzbach (J2)</b>	1	206	45	38	12

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Vara não proferiu quaisquer sentenças líquidas no período correccionado, e que o Juiz Substituto lotado prolatou uma sentença líquida no período analisado, o que corresponde a 0,48% das sentenças por ele proferidas no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas prolatadas em toda a 4ª Região alcançou 9,53% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados, constata-se que ambos os magistrados apresentaram médias equivalentes, ou ligeiramente inferiores, a uma conversão mensal no período analisado – número que pode ser considerado reduzido, levando-se em conta a média regional nesse período (três conversões mensais por magistrado). Verifica-se, ainda, que nenhuma dessas conversões se deve a redistribuição de processos por esta Corregedoria. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31/10/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (72,38%). Além disso, convém destacar que em 31/10/2020 inexistiam processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	31/10/2019	31/10/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	172	574	233,72%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	286	219	-23,43%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	97	0	-100,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	230	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>793</b>	<b>1,02%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

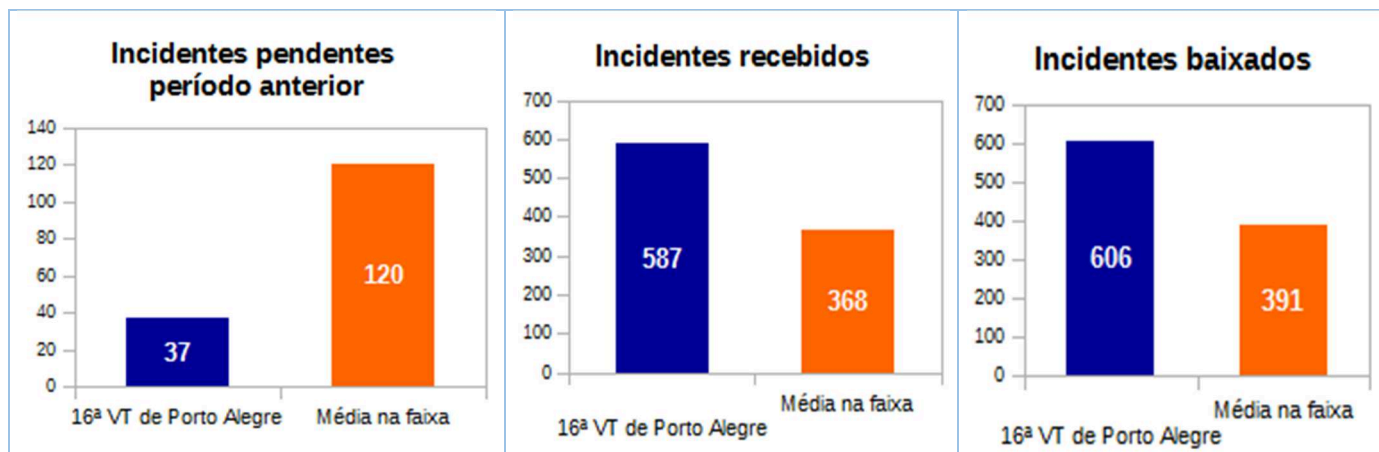
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,03</b>	<b>0,20</b>	<b>1º/81</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{606}{37 + 587} \right) \Rightarrow 0,03$$



#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/11 a 2020/10

	16ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/10/2019	37	119,86	-69,13%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	587	368,38	59,35%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>624</b>	<b>488,25</b>	<b>27,80%</b> ▼
<b>D</b>	Incidentes julgados/baixados	606	390,64	55,13%
	<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>	<b>97,12%</b>	<b>80,01%</b>	<b>21,38%</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,03</b>	<b>0,20</b>	<b>-85,57%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,81	1º/81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.187}{1.569 + 468} \right) \Rightarrow 0,42$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/11 a 2020/10				
		16ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	723	809,04	-10,63%
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/10/2019	846	1.142,31	-25,94%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019</b>	<b>1.569</b>	<b>1.951,35</b>	<b>-19,59%</b> ▲
<b>D</b>	Execuções iniciadas	468	444,84	5,21%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.037</b>	<b>2.396,19</b>	<b>-14,99%</b> ▲
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	1.187	448,09	164,90%
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>58,27%</b>	<b>18,70%</b>	<b>211,61%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,42</b>	<b>0,81</b>	<b>-48,67%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 58,27% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi consideravelmente superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 18,70%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 31/10/2019 (1.569) era inferior em 19,59% à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (1.187) foi superior ao dobro da média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o tanto o reduzido estoque de processos pendentes de finalização do período anterior quanto o elevado número de execuções finalizadas no período analisado determinaram o excelente desempenho da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,37</b>	<b>0,60</b>	<b>8º/81</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 843 + 132 + 991 + 7 → 1.973



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	→	<b>1.973</b>	→	<b>0,37</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>		<b>5.323</b>		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	894	843	-5,70%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	110	132	20,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.569	991	-36,84%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	15	7	-53,33%
<b>Total</b>	<b>2.588</b>	<b>1.973</b>	<b>-23,76%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma queda de 23,76%, passando de 2.588 para 1.973 processos. Além disso, o acervo da Unidade em 31/10/2020 era inferior em 38,06% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.185,09 processos), resultando no oitavo menor acervo entre as 81 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,39</b>	<b>0,58</b>	<b>4º/81</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	→	<b>1.177</b>	→	<b>0,69</b>
<b>Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades</b>		<b>1.702</b>		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	→	<b>0,69</b>	→	<b>0,39</b>
<b>Maior vazão na faixa de movimentação</b>		<b>1,79</b>		



VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/11 a 2020/10

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.177	1.702	144,60%
<b>Média unidades similares</b>	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (144,60%) evidencia um desempenho consideravelmente acima da média da sua respectiva faixa (95,71%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,52</b>	<b>0,69</b>	<b>28º/81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{245,69}{468,97} \Rightarrow 0,52$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	2018/11 a 2019/10	2019/11 a 2020/10	Variação
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	129,88	245,69	89,17%
<b>Média unidades similares</b>	286,90	325,39	13,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,98</b>	<b>0,44</b>	<b>80º/81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{94,94}{96,91} \Rightarrow 0,98$$

##### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2018/11 a 2019/10	2019/11 a 2020/10	Variação
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	124,04	94,94	-23,46%
<b>Média unidades similares</b>	56,39	42,34	-24,92%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,48</b>	<b>0,69</b>	<b>9º/81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.341,35}{2.798,93} \Rightarrow 0,48$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2018/11 a 2019/10	2019/11 a 2020/10	Variação
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.390,32	1.341,35	-43,88%
<b>Média unidades similares</b>	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,51</b>	<b>0,72</b>	<b>3º/81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.378,08}{2.704,90} \Rightarrow 0,51$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
<b>16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.904,02	1.378,08	-27,62%
<b>Média unidades similares</b>	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,61</b>	<b>11º/81</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,46 \times 2) + (0,03 \times 1) + (0,42 \times 3) + (0,37 \times 1) + (0,39 \times 1) + (0,52 \times 2) + (0,98 \times 2) + (0,48 \times 2) + (0,51 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,50$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,50) nos últimos doze meses foi o 11º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (melhor colocada entre as 81 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento de incidentes processuais (melhor colocada entre as unidades similares) e à idade média dos processos em tramitação (terceira melhor colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora no indicador de desempenho referente ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (penúltima colocada entre as 81 unidades da respectiva faixa processual) – único no qual a Vara registrou um desempenho inferior à média das unidades similares.

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Paula Schizzi Paz	01/11/2019	28/11/2019	28	28	0	0	0,00
Cassiano Andrade da Motta	30/11/2019	06/01/2020	38	0	0	38	0,10
Cibele Almeida Nunes	01/11/2019	09/7/2020	252	0	0	252	0,69
Fábio José Baptista Juliani	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Gabriela da Silva Siqueira	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Jonatã Anderson Tedesco de Souza	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Lucianne Lourega de Lima Silva	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Luciano D'Ávila	07/01/2020	24/5/2020	139	0	0	139	0,38
Luiz Eduardo de Freitas	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Márcia Lins Müller	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Mônica Peruchi	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Silvia Volkweis	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00





Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Total	Porcentagem	
Tiago Zilli	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Valeria Marin	01/11/2019	26/7/2020	269	0	270	0	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>10,17</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 1.477,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de doze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001- 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	<b>1.251 a 1.500</b>	<b>12 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,17}{12}$	→	<b>85%</b>
--	---	--------------------	---	------------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	<b>0,50 x 85%</b>	→	<b>0,43</b>
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 13ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.355	1.489	<b>109,89%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.



META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.144	1.145	100,09%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3:** “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
487	1.298	37,52%	45%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
1.156	1.550	134,08%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
2	2	100%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	20	20
2º	Estado do Rio Grande do Sul	24	36
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	2	1
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	12	12
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	12	11
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	24	8
7º	Banco do Brasil S.A.	9	4
8º	Banco Bradesco S.A.	17	10
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	13	12
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	9

META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
139	123	136	Meta cumprida



## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Resultado parcial
836	793	<b>94,86%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
870	866	<b>99,54%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

### 5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
173	731	<b>23,67%</b>	<b>45%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

### 5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas* até 31/10/2020	%	Resultado parcial
682	764	<b>112,02%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e julgadas entre 01/01/2018 e 30/11/2020	%	Resultado parcial
14	14	<b>100%</b>	<b>Meta já cumprida</b>

### 5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
1º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	36	15
2º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	20	14
3º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento</b>	1	0
4º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	11	5
5º	<b>Banrisul</b>	8	5



6º	<b>Banco do Brasil S/A</b>	4	5
7º	<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D</b>	12	7
8º	<b>Claro S.A.</b>	19	18
9º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	9	5
10º	<b>Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT</b>	11	5

META 7/2020 CNJ			
Total em 31/12/2019	Total em 31/10/2020	Meta para 2020	Resultado parcial
131	79	<b>128</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	2 U	2 P	2 P	2 U	1U
<b>Tarde</b>					

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	2 P	2 P	2 U	2 U	2 U

(Fonte: Informações do Pje, pelo Diretor de Secretaria, em 13/11/2020)

Legenda:

U – Audiências de Instrução em rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

“Informo que, por conta da pandemia pelo COVID-19, em todos os processos está sendo despachado para que as defesas sejam apresentadas em 15 dias do recebimento da intimação, e, posteriormente, com 15 dias para a parte Autora falar sobre os documentos. Por tal razão, não estão sendo designadas audiências iniciais ou unas.

As referências de letra U no quadro acima se referem a audiências de INSTRUÇÃO EM RITO SUMARÍSSIMO”

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	-	-	-	-
<b>Una Sumaríssimo</b>	05/03/2021	04/02/2021	08/03/2021	08/02/2021
<b>Instrução</b>	05/03/2021	04/02/2021	08/03/2021	08/02/2021
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-
<b>CPI's</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informações do Pje, pelo Diretor de Secretaria, em 13/11/2020)

“Em decorrência do retorno das atividades presenciais em 28/10/2020 (etapa 1) e 12/11/2020 (etapa 2) estamos em meio ao processo de redesignação das audiências que restaram suspensas por conta da pandemia do COVID-19.

Como referido no item anterior, as designações de Sumaríssimo são para audiências de Instrução em rito Sumaríssimo”.



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/11 a 2020/10						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	11	3	14
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	5	0	0	0	5
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	1	1
Gilmara Pavão Segala	15	11	14	0	0	40
Horismar Carvalho Dias	81	93	106	3	0	283
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	2	3	5
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	26	25	51
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	8	0	3	0	11
Tiago Mallmann Sulzbach	63	34	61	0	2	160
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>151</b>	<b>181</b>	<b>45</b>	<b>34</b>	<b>570</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020).

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	652	330	50,61%
Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)	559	311	55,64%
<b>TOTAL</b>	<b>1.211</b>	<b>641</b>	<b>52,93%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/11/2020).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 641 no período de 2019/11 a 2020/10, correspondendo a 52,93% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a outubro de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/11 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a apenas 6,01% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do



Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 11/11/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 10/11/2020, às 11h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária**, nem com os Juízes Titular e Substituto lotado, nem com os demais juízes que atuaram na Vara do Trabalho inspecionada.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, a tarefa é cumprida no mesmo dia da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

De acordo com o informado, tanto a expedição de mandados e autorizações judiciais quanto de precatórios e RPV's também é realizada no mesmo dia da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 01 (um) dia, a partir do despacho, inclusive aqueles referentes ao pagamento de acordo e à liberação de eventual saldo remanescente à parte reclamada.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

**Na data da correição** estavam sendo despachadas as petições recebidas em 17/11/2020.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

**No dia da inspeção** estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 17/11/2020 (vencidos em 16/11/2020, no fluxo prazos vencidos em 17/11/2020).

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a Unidade observa o disposto no Provimento nº 273, de 03/04/2020, da Corregedoria Regional do TRT4, para posteriormente proceder ao arquivamento do processo.

Outrossim, tratando-se de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é realizado somente depois do cumprimento do acordo.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Há 02 (duas) execuções reunidas tramitando na Unidade correccionada.

### **8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT é efetuada após o decurso do prazo previsto na referida norma legal, enquanto a retirada ocorre quando do pagamento e/ou garantia.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/10/2020. Dessa consulta,



constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou aquívamento do processo
0020783-02.2018.5.04.0016	11/5/2020	Estilo Serviços de Portaria Ltda. – ME	30/7/2019
0020783-02.2018.5.04.0016	11/5/2020	João Batista Dias	30/7/2019
0020783-02.2018.5.04.0016	11/5/2020	Mario Yuri Zatar	30/7/2019
0091900-59.1995.5.04.0016	11/5/2020	Theobaldo Garcez da Silva – ME	25/11/2019
0091900-59.1995.5.04.0016	11/5/2020	Theobaldo Garcez da Silva	25/11/2019
0089300-74.2009.5.04.0016	11/5/2020	Leo Mendieta da Silveira	25/11/2019
0000097-67.2010.5.04.0016	12/5/2020	Denise Bandeira Bondanza	25/11/2019
0000112-31.2013.5.04.0016	12/5/2020	Saúde e Ortopedia Ltda. – ME	25/11/2019
0000178-16.2010.5.04.0016	12/5/2020	Ipiranga 7001 Móveis Ltda. – ME	25/11/2019
0000679-33.2011.5.04.0016	12/5/2020	ABC Escola de Formação de Vigilantes Ltda. – ME	25/11/2019
0000746-32.2010.5.04.0016	12/5/2020	Innocent Chinmeyer Keke	25/11/2019
0000746-32.2010.5.04.0016	12/5/2020	Graziela Teresinha Martins	25/11/2019
0001367-58.2012.5.04.0016	12/5/2020	Cervejaria LP Total Ltda. – EPP	25/11/2019
0007500-29.2006.5.04.0016	15/5/2020	Maxidigital Comércio de Produtos de Informática Ltda.	25/11/2019
0007500-29.2006.5.04.0016	15/5/2020	Fabian Francois Ruschel Pascoal	25/11/2019
0007500-29.2006.5.04.0016	15/5/2020	Sevenway Ltda.	25/11/2019
0007500-29.2006.5.04.0016	15/5/2020	Ruschel Pascoal & Cia. Ltda.	25/11/2019
0007500-29.2006.5.04.0016	15/5/2020	Annemarie Ruschel Pascoal	25/11/2019
0033100-86.2005.5.04.0016	18/5/2020	Paulo Nei de Oliveira Pereira	25/11/2019
0033100-86.2005.5.04.0016	18/5/2020	Royal Palace Pizzaria Ltda. – ME	25/11/2019
0033100-86.2005.5.04.0016	18/5/2020	Maria de Lourdes de Souza Pereira	25/11/2019
0044200-04.2006.5.04.0016	18/5/2020	Elissandro Sperb de Freitas	25/11/2019
0044200-04.2006.5.04.0016	18/5/2020	Alessandro Sperb de Freitas	25/11/2019
0044200-04.2006.5.04.0016	18/5/2020	Adão Soares de Lacerda	25/11/2019
0044200-04.2006.5.04.0016	18/5/2020	Comercio e Transportes Elissandro Ltda.	25/11/2019
0053200-57.2008.5.04.0016	19/5/2020	Adriano Franca – ME	25/11/2019
0053200-57.2008.5.04.0016	19/5/2020	Adriano Franca	25/11/2019
0055600-15.2006.5.04.0016	19/5/2020	Expresso Joaçaba Ltda.	25/11/2019
0055600-15.2006.5.04.0016	19/5/2020	Milton Spessoto	25/11/2019
0055600-15.2006.5.04.0016	19/5/2020	Victorio Fiorelo Spessoto	25/11/2019
0057100-63.1999.5.04.0016	19/5/2020	CLB da Silva Construções Ltda.	25/11/2019
0062800-25.1996.5.04.0016	19/5/2020	Residencial Geriátrico Casagrande Ltda. – ME	25/11/2019
0063900-10.1999.5.04.0016	19/5/2020	Danoly Construções Ltda. – ME	25/11/2019
0063900-10.1999.5.04.0016	19/5/2020	Dorff Construções Ltda. – EPP	25/11/2019
0063900-10.1999.5.04.0016	19/5/2020	Noel de Menezes Nunes	25/11/2019
0063900-10.1999.5.04.0016	19/5/2020	Adelza Junqueira	25/11/2019
0072100-40.1998.5.04.0016	19/5/2020	Preserv Produtos Químicos Ltda. – ME	03/12/2019



0086300-52.1998.5.04.0016	21/5/2020	Salis Comércio de Materiais de Construção Ltda.	25/11/2019
0086300-52.1998.5.04.0016	21/5/2020	Ednaldo Alexandre da Silva	25/11/2019
0086300-52.1998.5.04.0016	21/5/2020	Maria Beatriz Rodrigues Baia Silva	25/11/2019
0116500-27.2007.5.04.0016	21/5/2020	Jorge de Jesus Silva dos Santos	25/11/2019
0116500-27.2007.5.04.0016	21/5/2020	Comcept – Cenografia e Produção Técnica Ltda. – ME	25/11/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/11/2020).

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se a inexistência de incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/11 a 2020/10		
Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 17.902.820,67	37,94%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 4.752.964,64	10,07%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 24.528.043,91	51,98%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.183.829,22</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020).

#### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/11 a 2020/10		
Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais e Emolumentos</b>	R\$ 412.840,55	8,17%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 3.432.598,71	67,97%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 1.205.092,65	23,86%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.050.531,91</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020).

### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 11/11 e 13/11/2020, sendo selecionados os seguintes processos:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0021054-45.2017.5.04.0016</b>
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b>	
<b>Fase: Conhecimento</b>	





**Movimentação processual:** a sentença prolatada em 13.10.2017, ID. 2fb304c, homologou o acordo formalizado pelas partes (ID. d2051b1), com prazo final de pagamento do principal em 10/02/2021. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a futura migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos".

2

Processo nº 0020169-26.2020.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** após o recebimento dos autos do CEJUSC JT em 21.07.2020, não há movimentação processual, não havendo cumprimento do determinado na segunda parte do despacho proferido em 24/06/2020 (ID. d5e204f).

3

Processo nº 0020254-46.2019.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** após o recebimento dos autos do CEJUSC JT em 26.10.2020, não há movimentação processual.

4

Processo nº 0031100-65.1995.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 não foi realizada a conclusão dos autos para a apreciação da petição da exequente apresentada em 28/10/2020 (ID. f073299), requerendo o prosseguimento do feito. O processo se encontra na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 24/09/2020.

5

Processo nº 0021692-15.2016.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 não foi procedida à conclusão dos autos para apreciação da petição do exequente de ID. c2c99a6, juntada em 23.10.2020, requerendo a liberação do valor bloqueado e requerendo a realização de novas buscas.

6

Processo nº 0031100-21.2002.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 não foi procedida à conclusão dos autos para apreciação da petição do exequente de ID. 3c9dc0e, juntada em 26.10.2020, solicitando a renovação da penhora via Bacenjud e, sendo infrutífera, a realização de consulta no sistem CCS.

7

Processo nº 0020868-85.2018.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 não foi procedida à conclusão dos autos para apreciação da petição da exequente de ID. 8ff3d96, juntada em 31.10.2020, solicitando a intimação do IPE para desconto de percentual de pensão.

8

Processo nº 0020905-49.2017.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 28.10.2020 (ID. ba7e008).

9

Processo nº 0020438-70.2017.5.04.0016

**Classe:** Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** até 13.11.2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 28.10.2020 (ID. 5b1886a).

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11.11.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 11.11.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



## 8.11. Livro Carga de Mandados

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 09/11/2020, foi constatada a existência de 102 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

	Nº Processo – PJe	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0046200-74.2006.5.04.0016	29/02/2020	Central de Mandados de Cachoeira do Sul	170
02	0000748-31.2012.5.04.0016	13/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	161
03	0020544-95.2018.5.04.0016	16/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	160
04	0020491-22.2015.5.04.0016	17/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	159
05	0021395-08.2016.5.04.0016	02/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	147
06	0020649-90.2018.5.04.0204	14/4/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	142
07	0020599-46.2018.5.04.0016	20/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	138
08	0020868-85.2018.5.04.0016	22/4/2020	Central de Mandados de Canoas	137
09	0020317-37.2020.5.04.0016	24/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	135
10	0020815-70.2019.5.04.0016	24/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	135
11	0021668-50.2017.5.04.0016	24/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	135
12	0021668-50.2017.5.04.0016	27/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	134
13	0021661-92.2016.5.04.0016	04/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	130
14	0020069-71.2020.5.04.0016	11/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	125
15	0020351-12.2020.5.04.0016	14/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	122
16	0020351-12.2020.5.04.0016	14/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	122
17	0020351-12.2020.5.04.0016	14/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	122
18	0021055-93.2018.5.04.0016	14/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	122
19	0020388-39.2020.5.04.0016	15/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	121
20	0079200-46.1998.5.04.0016	18/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	120
21	0060300-25.1992.5.04.0016	20/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	118
22	0020030-74.2020.5.04.0016	23/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	115
23	0020031-59.2020.5.04.0016	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
24	0020031-59.2020.5.04.0016	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
25	0020369-04.2018.5.04.0016	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
26	0020369-04.2018.5.04.0016	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	107
27	0021008-56.2017.5.04.0016	08/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	105
28	0038700-83.2008.5.04.0016	09/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	104
29	0020868-85.2018.5.04.0016	11/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0020868-85.2018.5.04.0016	11/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>102</b>
31	0020277-55.2020.5.04.0016	12/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>102</b>
32	0020540-58.2018.5.04.0016	15/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>101</b>
33	0021405-86.2015.5.04.0016	17/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>99</b>
34	0021405-86.2015.5.04.0016	17/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>99</b>
35	0001285-90.2013.5.04.0016	19/6/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>97</b>
36	0001285-90.2013.5.04.0016	19/6/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>97</b>
37	0020491-22.2015.5.04.0016	23/6/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>95</b>
38	0020492-31.2020.5.04.0016	24/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>94</b>
39	0020492-31.2020.5.04.0016	24/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>94</b>
40	0021168-47.2018.5.04.0016	25/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>93</b>
41	0021109-25.2019.5.04.0016	26/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
42	0021109-25.2019.5.04.0016	26/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
43	0021109-25.2019.5.04.0016	26/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>92</b>
44	0020369-33.2020.5.04.0016	29/6/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>91</b>
45	0020181-40.2020.5.04.0016	29/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>91</b>
46	0020750-12.2018.5.04.0016	02/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
47	0020776-78.2016.5.04.0016	02/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>88</b>
48	0020267-11.2020.5.04.0016	06/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
49	0020690-73.2017.5.04.0016	07/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>85</b>
50	0108300-70.2003.5.04.0016	08/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
51	0020205-68.2020.5.04.0016	08/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
52	0020192-69.2020.5.04.0016	08/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>84</b>
53	0020563-33.2020.5.04.0016	13/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>81</b>
54	0020381-47.2020.5.04.0016	23/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>
55	0020375-74.2019.5.04.0016	24/7/2020	Central de Mandados de Osório	<b>72</b>
56	0020644-50.2018.5.04.0016	26/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
57	0020055-87.2020.5.04.0016	26/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>71</b>
58	0001468-95.2012.5.04.0016	28/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>70</b>
59	0020601-45.2020.5.04.0016	31/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>67</b>
60	0020923-07.2016.5.04.0016	31/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>67</b>
61	0020230-81.2020.5.04.0016	03/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>66</b>
62	0020571-15.2017.5.04.0016	03/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>66</b>
63	0021593-11.2017.5.04.0016	10/8/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>61</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

64	0020306-76.2018.5.04.0016	11/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>60</b>
65	0021106-70.2019.5.04.0016	13/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>59</b>
66	0020672-47.2020.5.04.0016	18/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
67	0020982-63.2014.5.04.0016	18/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>56</b>
68	0020550-68.2019.5.04.0016	20/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>54</b>
69	0020893-98.2018.5.04.0016	21/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>53</b>
70	0020967-89.2017.5.04.0016	24/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
71	0020519-14.2020.5.04.0016	26/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>
72	0020410-97.2020.5.04.0016	27/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>49</b>
73	0020716-66.2020.5.04.0016	28/8/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>48</b>
74	0020866-23.2015.5.04.0016	31/8/2020	Central de Mandados de Capão da Canoa	<b>47</b>
75	0020694-08.2020.5.04.0016	01/9/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>47</b>
76	0020748-76.2017.5.04.0016	02/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>45</b>
77	0020748-76.2017.5.04.0016	02/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>45</b>
78	0020852-34.2018.5.04.0016	03/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
79	0021014-29.2018.5.04.0016	04/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>43</b>
80	0020748-71.2020.5.04.0016	08/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>42</b>
81	0020763-40.2020.5.04.0016	14/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>38</b>
82	0020764-25.2020.5.04.0016	14/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>38</b>
83	0021202-85.2019.5.04.0016	15/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>37</b>
84	0021298-03.2019.5.04.0016	15/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>37</b>
85	0021036-53.2019.5.04.0016	16/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>36</b>
86	0020618-81.2020.5.04.0016	27/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>28</b>
87	0020765-10.2020.5.04.0016	06/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
88	0020134-03.2019.5.04.0016	09/10/2020	Central de Mandados de Estância Velha	<b>19</b>
89	0020590-50.2019.5.04.0016	09/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>19</b>
90	0020953-71.2018.5.04.0016	09/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	19
91	0021529-98.2017.5.04.0016	15/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	15
92	0020791-08.2020.5.04.0016	15/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	15
93	0020919-62.2019.5.04.0016	17/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
94	0020528-73.2020.5.04.0016	17/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
95	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
96	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
97	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13



98	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
99	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
100	0020821-43.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
101	0020726-13.2020.5.04.0016	19/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	13
102	0092900-70.1990.5.04.0016	20/10/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/11/2020).

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é efetuada após a análise caso a caso, mas usualmente junto com a integralidade dos alvarás.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a desconconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, observando-se os termos 133 a 137 do CPC. Foi esclarecido, ainda, que é efetuado o Bacenjud preventivo, como medida acautelatória, antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 06 processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
1702/2019	0132700-12.2007.5.04.0016	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3664/2019	9091200-66.1991.5.04.0016	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5258/2019	0021049-52.2019.5.04.0016	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Informada a situação regular do processo de conhecimento”
3515/2020	0000714.90.2011.5.04.0016	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
7811/2020	0020402-91.2018.5.04.0016	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> processo incluído em sessão de julgamento de 04/08/2020, mas ainda sem acórdão divulgado (Gabinete Maria Cristina Schaan Ferreira - 6ª Turma)”
9495/2020	0020924-82.2017.5.04.0007	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria – “Outros --> Informado número do processo + Situação da ação, que aguarda análise de admissibilidade de recurso de revista apresentado em agosto/2019 + mencionado aplicativo JTE para telefone celular”



## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados superiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daquele relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de execução** (melhor colocada entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao elevado número de execuções finalizadas no período analisado (superior ao dobro da média das unidades similares). A seu turno, a Vara também apresentou resultados acima da média das unidades similares nos indicadores referentes à fase de conhecimento e aos incidentes processuais.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques positivos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 31/10/2020, o oitavo menor acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (38,06% abaixo da média das unidades similares) – apresentando, também, uma redução de 23,76% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade registrou, ainda, a quarta maior vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 44,60% superior ao número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 4,29% inferior ao número médio de casos novos no período.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença**, no qual a 16ª Vara foi a penúltima colocada de sua faixa de movimentação processual. A Unidade apresentou, em contrapartida, desempenhos superiores à média das unidades similares nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução, à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação.

No tocante às metas do CNJ, o Diretor de Secretaria informou que faz o seu acompanhamento, tendo sido referido que *“não há necessidade de ação específica. A única meta que não se alcançou no ano passado foi o do percentual de conciliações nas soluções da lide. Se porventura for necessário, serão efetuadas ações”*.

Embora não haja adoção de ações específicas, os esforços empreendidos geraram resultado satisfatório, porquanto das 06 (seis) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2019, foram cumpridas 05 (cinco), não tendo sido cumprida apenas a Meta: 3 (*“Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”*). Merece ser destacado o cumprimento da Meta 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), tendo a Unidade atingido um percentual superior (134,08%) do estabelecido para a meta. Tal desempenho é digno de elogio, sobretudo considerando que o congestionamento na fase de execução se constitui em um dos principais problemas da Justiça do Trabalho na 4ª Região.

De outra parte, relativamente ao ano de 2020, há indicativo de cumprimento das Metas 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*) e 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*), sendo que na data da inspeção correcional já haviam sido cumpridas as Metas 2 (*“Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”*) e 6 (*“Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”*). Contudo, há indicativo de não cumprimento das Metas 1 (*“Julgar mais processos que os distribuídos”*) e 3 (*“Estimular a conciliação”*), embora, por ocasião da inspeção correcional, a Meta 1 estava com percentual próximo de atingir o seu cumprimento (94,86%).

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no que concerne ao art. 11-A da CLT, o Diretor de Secretaria informou que a prescrição intercorrente é declarada de ofício, com posterior intimação das partes. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é efetuada após transcorrido o prazo previsto na referida norma legal, enquanto a retirada ocorre quando pagamento ou garantia ao Juízo. Por outro lado, quanto ao disposto no art. 855-A da CLT, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, observando-se os



termos dos artigos 133 a 137 do CPC. A Unidade realiza Bacenjud (atualmente Sisbajud) preventivo, como medida acautelatória, antes da citação do sócio.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, sendo que as ações acidentárias são distribuídas à Vara Especializada. Antes do início da pandemia, em todos os processos eram designadas audiências iniciais, com exceção de Consignações em Pagamento, sendo a designação efetuada em Secretaria. Atualmente, durante a pandemia, em nenhuma há audiência inicial. A Unidade também realiza audiências de conciliação quando necessário, mas não como regra, nos processos que estão na fase de liquidação ou de execução.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada imediatamente, salvo quando há prazo de razões finais.

Em relação à força de trabalho, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.477,33 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2020 é de 12 (doze) servidores. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade está com lotação incompleta, tendo sido destacada, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

A organização do trabalho é procedida mediante adoção do regime por tarefas, tendo sido relatado o seguinte acerca das atribuições:

*“Temos quatro servidores em secretaria para realizar as tarefas.*

**Luiz Eduardo** (diretor) Protocolo Pje, Análise Conh/Liq/Exec, Acordos Pje, Suporte Geral;

**Jonatã** (assistente) Convênios Execução: Sisbajud, Renajud, Infojud, HOD, GID, Intimações Conhecimento, Ofícios e E-mails PJe, CPs no PJe (Remessas, Distribuições e Devoluções), Malote Digital, RHP, Suporte Balcão e Geral;

**Lucianne** (FC2) Cumprimento da Execução PJe: mandados, alvarás e diversos, extratos FGTS, saldos de depósitos; juntada de guias; Supervisão de Estágios; e

**Silvia** com Cumprimento de Providências Pje, Apreçar Admissibilidade Recursal. Os dois secretários de audiência fazem a Triagem Inicial relativa a cada J respectivo”.

Relativamente às atribuições das Assistentes de Execução, foi informado que são aquelas definidas no regramento (ou seja, as tarefas definidas nos incisos I a IX da Portaria nº 6.326/17, de 21/11/2017, deste Tribunal).

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

Constaram na Ouvidoria do TRT4 06 (seis) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.

Finalmente, conforme informado na entrevista correccional, são boas condições gerais do prédio onde funciona a Unidade, assim como são adequadas as condições de disposição dos móveis (é observado o disposto na Portaria Conjunta nº 3.857/2020), iluminação, ruído e aparelhos de ar condicionado da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:



- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### 12.1.2 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.





### 12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### 12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

## 12.2 Aos Juízes

### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular **Horismar Carvalho Dias** e ao Juiz Substituto lotado **Tiago Mallmann Sulzbach** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

### Item 5.2.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 30/11/2020 apontam tendência de descumprimento no presente ano, na medida em que o número de processos solucionados em 2020 até o momento foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

Signala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano anterior foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

### Item 5.2.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2019 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.3), na medida em que o número de processos conciliados foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período, e que os dados parciais apurados até 31/10/2020 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano.

## 12.3 À Secretaria

### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Tendo em vista o constatado no **processo nº 0021054-45.2017.5.04.0016**, nos feitos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, lançar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento) a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Proceder à conclusão dos autos para apreciação das petições apresentadas pelas partes com a maior brevidade possível, evitando a demora verificada no **processo nº 0020868-85.2018.5.04.0016**.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 À Secretaria**

#### **Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

#### **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) Impulsionar o **processo nº 0020169-26.2020.5.04.0016**, cumprindo o determinado na segunda parte do despacho proferido em 24/06/2020 (ID. d5e204f);
- b) Impulsionar o **processo nº 0020254-46.2019.5.04.0016**, procedendo à sua inclusão em pauta de instrução, conforme determinado no despacho proferido em 29/06/2020 (ID. 643510d);
- c) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020868-85.2018.5.04.0016** para fins de apreciação da petição apresentada pela reclamante em 31/10/2020 (ID. 8ff3d96).

*(\*) Com relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 10/12/2020.*

#### **Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

## **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem”, tendo referido não terem sido adotadas medidas adicionais àquelas dispostas na Portaria nº 3.857/2020.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente”.

Já a referida Portaria Conjunta nº 3.857, de 16/10/2020, dispôs sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19.



Cumpre registrar que as disposições das referidas portarias têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correcionada.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular, o Juiz substituto lotado - *o qual, mesmo estando afastado, exercendo a presidência da AMATRA, fez questão de participar* - e a Juíza Substituta designada, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15 horas do dia da correição.

Também foi divulgado que o Corregedor estaria à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 17/11/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correcional com o Diretor da Secretaria, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” ***direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10018/2020***, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Horismar Carvalho Dias, pelo Juiz Substituto lotado, Tiago Mallmann Sulzbach, pela Juíza Substituta designada Sheila dos Reis Mondin Engel, e pelo Diretor da Secretaria Luiz Eduardo de Freitas, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**